



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 744, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Resolução CEPEC nº 482, de 17 de novembro de 2022, estabelecendo regra de transição do novo Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia - Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer nº 113, de 8 de agosto de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.002229/2008-08, **RESOLVE**:

Art. 1º A Resolução CEPEC nº 482, de 17 de novembro de 2022, que trata do novo Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia - Bacharelado, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º

.....

§ 1º-A Os estudantes que ingressaram antes de 2023-1 ficam dispensados de cumprirem a carga horária de disciplinas optativas, sendo essa carga horária cumprida ou no cômputo de disciplinas eletivas ou componentes de Eixo Temático Comum da Universidade (REUNI).

§ 2º A carga horária total do curso estabelecida pela Estrutura Curricular vigente deverá ser cumprida integralmente por todos os estudantes matriculados, inclusive os mencionados nos parágrafos anteriores.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/08/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 396/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.002229/2008-08)**

(Assinado digitalmente em 31/08/2023 10:04)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **396**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **30/08/2023** e o código de verificação: **dad9da69d3**